

Proc 1004/28
CMB
TCMB



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

DECRETO LEGISLATIVO nº 012, de 29 de junho de 2021.

Aprova as contas do Exercício Econômico Financeiro de 2011, da Prefeitura Municipal de Belém, responsabilidade do Prefeito **DUCIOMAR GOMES DA COSTA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Ficam aprovadas na Câmara Municipal de Belém, as contas da Prefeitura Municipal de Belém, ao Exercício Econômico Financeiro de 2011, responsabilidade do então Prefeito **DUCIOMAR GOMES DA COSTA**, constante do **Processo nº 0140012011-00 – do Tribunal de Contas dos Municípios**, que encaminha por meio de ofício nº 116/2018/SEC-TCM, a Resolução nº 12.978, de 23 de março de 2017 – TCM, relativa ao parecer prévio do referido exercício, recomendando à Câmara a aprovação das contas do referido exercício, constantes dos autos nº 1004/18-CMB.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 29 de junho de 2021.


Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém


Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária


Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário